



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

# EDITAL N.º 33 /2011

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo, publicado na II Série do DR, em 31 de Outubro de 2001, encontram-se abertas inscrições para a atribuição de bolsas de estudos aos estudantes carenciados, inscritos em estabelecimentos de ensino superior, até 31 de Outubro de 2011.

De acordo com a deliberação tomada na reunião camarária realizada no dia 28 de Setembro último, serão atribuídas dez bolsas a estudantes deslocados, no valor de € 180,00 por mês, e dez bolsas a estudantes não deslocados, no valor de € 90,00 por mês.

Podem candidatar-se às bolsas de estudo, nos termos do art.º 5.º do Regulamento, os estudantes que preenchem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Estar matriculado em estabelecimento de ensino superior no ano lectivo para que requer a bolsa;
- b) Não possuir nenhum grau de ensino superior;
- c) Ter tido aproveitamento escolar, tal como definido no n.º 2. do artigo acima referido, no ano lectivo anterior ao da concessão da bolsa;
- d) Não ter reprovado mais de um ano, a não ser em casos devidamente justificados de doença prolongada ou cumprimento do serviço militar obrigatório;
- e) Ser residente há mais de cinco anos no concelho de Olhão;
- f) Não beneficiar de outra bolsa ou subsídio equivalente;
- g) Fazer prova da insuficiência económica do agregado familiar,
- h) Apresentar toda a documentação exigida nos termos do art.º 7.º do Regulamento.

Os candidatos deverão apresentar, para formalização das suas candidaturas, os seguintes documentos:



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- d) Atestado de residência com indicação do número de pessoas que compõem o agregado familiar;
- e) Fotocópia da última declaração do IRS/IRC do agregado familiar;
- f) Fotocópia do documento comprovativo da matrícula;
- g) Fotocópia do documento comprovativo do aproveitamento escolar obtido no último ano lectivo,
- h) Fotocópia do documento comprovativo do pagamento de renda mensal do agregado familiar, no caso de residir em habitação arrendada, ou encargo mensal no caso de aquisição.

As candidaturas podem ser entregues directamente na Divisão de Assuntos Sociais, na Rua João de Deus, n.º 14, em Olhão, durante o horário normal de expediente, ou enviadas por via postal para a referida Divisão.

As candidaturas das bolsas será feita pela graduação dos candidatos admitidos, nos termos e de acordo com o disposto nos art.ºs 9.º e 10.º do Regulamento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e edifício sede do Município, aos 29 de Setembro de 2011

O VICE-PRESIDENTE

